



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o que consta no Processo nº 23091.000439/2022-68; ; a Resolução Consuni/Ufersa nº 7, de 24 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 156, de 23 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Esaú Castro de Albuquerque Melo, matrícula Siape nº 1739549, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Setor de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Administração de Pessoal – Dap/Progepe, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, na Universidade federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal - RN, no período de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA